

Lei nº342/2016 Dep. Irapuan Pinheiro –Ce, 14 de Outubro de 2016.

Dá a denominação de JOSE NUNES DO NASCIMENTO, A RUA TRAVESSA AUGUSTO MORAIS NO DISTRITO DE BETÂNIA, MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada de JOSE NUNES DO NASCIMENTO, a Rua nova da Travessa Augusto Moraes no Distrito de Betânia, Município de Deputado Irapuan Pinheiro-Ce.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, em 14 de Outubro de 2016.


MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA
Prefeita Municipal